



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
EDITAL Nº 008 /2015.2

RETIFICAÇÕES Número 01
Processo Seletivo para vagas do PROFUNCIÓNÁRIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho faz saber, por meio desta RETIFICAÇÃO DE EDITAL, as condições para continuação de **inscrição** dos candidatos ao Programa **PROFUNCIÓNÁRIO** (Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público), no curso Técnico em Secretaria Escolar e Curso Técnico em Alimentação Escolar, a ser iniciado no 2º semestre de 2015, através do Campus Muzambinho, nos polos de apoio presencial de Alfenas, Alterosa, Carmo do Rio Claro, Guaxupé, Muzambinho e Pouso Alegre.

1. RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão **gratuitas** e **realizadas pela internet**, ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2015, para todos os polos de educação à distância constantes deste edital, através do site o link é: www.muz.ifsulde Minas.edu.br/index.php/profuncionario

6. RETIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DO SORTEIO

6.1. O sorteio para as vagas do PROFUNCIÓNÁRIO, objeto deste Edital, será realizado no dia **20 de outubro de 2015**, no Campus Muzambinho, localizado à Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Muzambinho/MG, a partir das 12:30h e será aberto ao público para acompanhamento dos procedimentos de auditoria e conferência.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula para os convocados em 1ª chamada deverá ser realizada pessoalmente, ou por procuração, no períodos e locais abaixo descritos:

| Polo | Endereço | DATAS | Horário |
|--------------------|--|-------------------|----------------------------------|
| Alfenas | Alameda dos Ipês, 230 Jardim Eunice – Alfenas/MG | 22 e 23/10 | 07:00 às 18:00 |
| Alterosa | Rua Joaquim José Terra, 13 Cruzeiro – Alterosa/MG | 22 e 23/10 | 12:00 às 18:00 |
| Carmo do Rio Claro | Praça Dona Maria Goulart, 37 Centro – Carmo do Rio Claro | 22 e 23/10 | 09:00 às 11:00 13:00 às 17:00 |
| Guaxupé | Rua Alvarenga Peixoto, 19, Bairro Vila Rica – Guaxupé/MG | 22 e 23/10 | 1300 as 22:00 |
| Muzambinho | Estrada Muzambinho Km 35 Bairro Morro Preto Muzambinho/MG | 26 e 27/10 | 07:00 às 11:00 13:00 às 16:00 |
| Pouso Alegre | Campus Pouso Alegre, Av. Maria da Conceição Santos, 1.730 Bairro Parque Real Pouso Alegre/MG | 22 e 23/10 | 07:00 às 11:00 13:00 às 17:00 |

8.2. Dos documentos para efetivação de matrícula

8.2.1. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer ao local determinado com os seguintes documentos:

Anexo I – Requerimento de Matrícula;

Cópia LEGÍVEL da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia LEGÍVEL da Carteira de Identidade (Obs.: A CNH não substitui o RG);

Cópia LEGÍVEL do CPF;

Cópia LEGÍVEL do Título de eleitor, obrigatório, para maiores de 18 anos;

Cópia LEGÍVEL do Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Cópia LEGÍVEL do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos com idade superior a 18 anos ou que completam 18 anos em 2016;

Cópia LEGÍVEL do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do mesmo; (Diploma e/ou Histórico de Cursos de Nível Superiores não substituem o documento do Ensino Médio);

Cópia LEGÍVEL do Comprovante de residência;

01 fotografia recente 3x4;

Os alunos que estiverem cursando em 2015 a 2ª e a 3ª série do Ensino Médio deverão apresentar Declaração de Matrícula e Frequência atualizada juntamente ao Termo de Responsabilidade de Ensino Médio (Anexo II)

Obs.: Os alunos que estiverem na 2ª Série do Ensino Médio em 2015 terão o prazo de 30 dias para apresentarem a Declaração de Matrícula no 3ª Série do Ensino Médio.

Obs.: Os alunos que estiverem na 3ª Série do Ensino Médio em 2015 terão o prazo de 30 dias para apresentarem a Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Observações: Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem.

Exige-se, CÓPIA DOS DOCUMENTOS EM FOLHA TAMANHO A4 e a APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL.

O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais (ou responsável com procuração e reconhecimento de firma em cartório) no dia da matrícula.

O candidato maior de idade que não puder comparecer no dia da matrícula deverá enviar um representante legal com procuração e reconhecimento de firma em cartório.

NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO A MATRÍCULA SERÁ INDEFERIDA.

8.3. Nos casos de matrícula por procuração, esta deverá ser registrada em cartório e entregue juntamente com as cópia do RG e CPF do bastante procurador e os originais, que servirão para conferência e serão devolvidos a seguir.

8.4. Os excedentes, na ordem do sorteio, serão chamados para matrícula caso os classificados não efetuem a sua matrícula no período previsto no **item 8.1** deste edital.

8.5. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações, que serão divulgadas no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, para efetivação da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula nas datas previstas.

8.1. A matrícula para os convocados em 1ª chamada deverá ser realizada pessoalmente, ou por procuração, conforme datas, horários e locais no quadro **item 08**.

9. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

9.1. Os encontros presenciais serão realizados nos polos de apoio, de acordo com calendário a ser divulgado oportunamente pela Coordenação do Curso, preferencialmente aos sábados.

9.2. A data de início das aulas será divulgada no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), sendo, a princípio, no dia 16 de novembro de 2015.

Muzambinho, 08 de outubro de 2015

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral
IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho